



**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **24 de Janeiro de 2022**, às 08:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Loiola de Alencar nº 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), Araripe/CE. 11 janeiro de 2022, **José Feitoza de França – Pregoeiro.**

**Araripe/CE, 11 janeiro de 2022.**

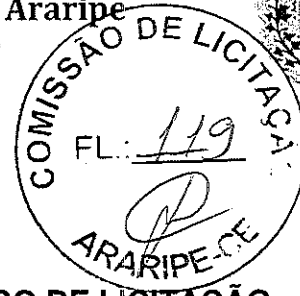


JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA  
**Pregoeiro**

**PUBLICAR**, para circular no dia **12/01/2022**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

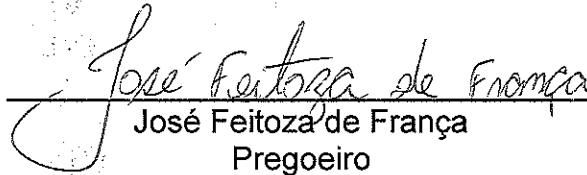
**UNIDADES ADMINISTRATIVAS – SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

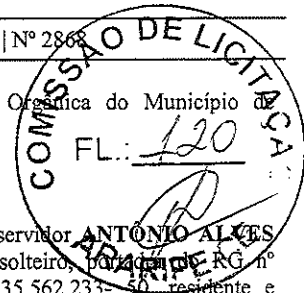


**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 01/2022-PP, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Araripe/CE, foi afixado no dia 12 janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Araripe/CE, 12 janeiro de 2022.

  
José Feitoza de França  
Pregoeiro



**Titular:** Francisca Franselma Sales Arrais  
**Suplente:** Jaiany Oliveira da Silva

## II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR:

**Titular:** Hawenny Miranda Sampaio  
**Suplente:** Maria Alasiene Arrais Roseno

### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO:

**Titular:** Marilene Alves Pereira  
**Suplente:** Francisco da Silva Carvalho

### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

**Titular:** Maria Iranir Pereira Nazário  
**Suplente:** Maria Geane Santana Silva

## III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Titular:** Paloma Pereira de Lima  
**Suplente:** Francisca Batista Cordeiro

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular:** Maria Auxiliadora Palácio Aquino  
**Suplente:** Rayelle Marcelino Cardoso

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** Gabriela Nunes Arrais  
**Suplente:** Érica Geneusa Mendes Ferreira

### REPRESENTANTES DO HOSPITAL MUNICIPAL

**Titular:** Alyne Pinheiro Arrais de Barros  
**Suplente:** Kelly Alves Aguiar Delfino

**Art. 2º** - Foram eleitos para compor a Mesa Diretora do Conselho os seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Marony Pereira de Oliveira  
**VICE-PRESIDENTE:** Fabiana Pereira de Oliveira  
**SECRETÁRIA:** Francisca Batista Cordeiro

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2021 e revogando todas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de outubro de 2021.

**ANTONIO ROSENO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
Código Identificador: A987A492

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 248/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 248/2021, de 18 de outubro de 2021.**

**TRATA DE RETORNO DE SERVIDOR EM GOZO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE,** Antônio Roseno Filho, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

### RESOLVE,

**Art. 1º** - Fica concedido o retorno do servidor **ANTONIO ALVES DINIZ NETO**, brasileiro, motorista, solteiro, portador de RG nº 2002032059342 SSP/CE e CPF nº 035.562.233-50, residente e domiciliado na Rua Joana Lima, nº 97, Centro, Antonina do Norte-CE, que estava em licença sem remuneração, deferida de 28/12/2020 a 27/12/2022, para retornar ao serviço público municipal junto à Secretaria a qual é vinculado, em 01/11/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 18 de outubro de 2021.

**ANTÔNIO ROSENO FILHO**

Prefeito Municipal, de Antonina do Norte-CE

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
Código Identificador: 81DADD79

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 249/2021 GAB ANT**

**PORTARIA Nº 249/2021 GAB ANT**

**DISPÕE SOBRE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE,** no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte/CE,

**CONSIDERANDO** que o direito a férias é garantido no artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil e disciplinado no artigo 87 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte/CE,

**CONSIDERANDO** que restaram avaliados o implemento do período aquisitivo e a conveniência da concessão de férias a servidora pública municipal **VERONICA CAVALCANTE DE ALENCAR**, CPF: 729.199.143-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 01/10/2021 a 31/10/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º** - **CONCEDER** férias a servidora pública municipal **VERONICA CAVALCANTE DE ALENCAR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 01/10/2021 a 31/10/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Antonina do Norte/CE, 18 de outubro de 2021.

**ANTONIO ROSENO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Henrique Augusto Vieira de Matos  
Código Identificador: 04167FB4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMIN. FINANCEIRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO 01/2022-PP**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na

modalidade Pregão Presencial nº 01/2022-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24 de Janeiro de 2022, às 08:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Loiola de Alencar nº 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE. 11 janeiro de 2022.

**JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Cícera Antunes Brandão da Silva  
Código Identificador:5B6E3E53

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 02/2022**

PORTARIA Nº 02/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE OLIVEIRA, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 164955-8, brasileira, RG nº. 2007199685-5/SSP-CE, CPF nº 310.195.953-53, com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de 06/01/2022 à 31/12/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:8EF9C1FF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº05/2022**

PORTARIA Nº 05/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE:**

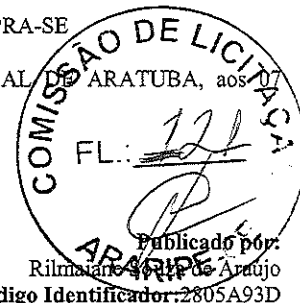
**Art. 1º** - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA MONTE SARAIVA, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 161065-1, brasileira, RG nº. 701743/SSP-CE, CPF nº 056.186.063-72, com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de 03/01/2022 à 31/12/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTAIA Nº 06/2022**

PORTARIA Nº 06/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA CRISTIANA ALMEIDA FERREIRA, Matrícula nº 161192-5, brasileira, RG nº. 288000194/SSP-CE, CPF 833.873.403-97 com lotação na Secretaria de Educação Básica, durante o período de 03/01/2022 à 31/12/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2022 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:9073C28F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 07/2022**

PORTARIA Nº 07/2022

Concede Adicional de Incentivo Profissional a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei 349/2009;



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 020/2021 - Pregão Presencial nº 005/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 020/2021 para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação de Matérias Legais de interesse da Câmara Municipal de Amontada, em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de junho de 2022. Data da Assinatura: 30/12/2021. Amontada - CE, 30 de dezembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 013/2021 - Pregão Presencial nº 003/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 013/2021 para os Serviços de Filmagens das sessões legislativas, transmissão ao vivo para a internet, entrega de material para publicação e veiculação no site institucional e organização da videoteca da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: 2 Mil e 12 Comunicação LTDA. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de setembro de 2022. Data da Assinatura: 30/12/2021. Amontada - CE, 30 de dezembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cascavel - Resultado de Habilitação do Edital da Tomada de Preço nº 212.0/22-TP.** Habilitada: Fernandes & Freitas Advogados Associados. Inabilitada: Cloud Comercial de Material de Construções e Serviços Terceirizados EIRELI pelo motivo de não apresentar a certidão negativa trabalhista 5.2.3, item "g" e atestado de capacidade técnica 5.2.4 item "a" exigidas no Edital. Inabilitada: L&C Comércio e Assessoria EIRELI pelo motivo de não apresentar a certidão negativa municipal 5.2.3 item "e", atestado de capacidade técnica 5.2.4 item "a", bem como a certidão trabalhista vencida exigidas no Edital. Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias em conformidade com art. 109, I, da Lei nº 8.666/93, 10 de janeiro de 2022. Robério de Paula Evaristo - Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 012/2021 - Pregão Presencial nº 002/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 012/2021 para a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento da votação eletrônica, cronômetro da sessão legislativa e registro de presença dos vereadores da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: A. Amaro F. da Silva - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de setembro de 2022. Data da Assinatura: 30/12/2021. Amontada - CE, 30 de dezembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Pregão Presencial Nº 2022.01.07.04, para Aquisição de equipamentos, material de informática e serviço de confecção de apostilas escolares, para atender a demanda do Plano de Execução do Programa "Pacto pela Aprendizagem", junto a Secretaria de Educação do Município de Cariús, conforme Edital e Anexos, com data de abertura para o dia 25 de janeiro de 2022, às 15:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 07:30h às 11:30h. Informações pelo fone (088) 3514-1219. Cariús-CE, 11 de janeiro de 2022. Reldemberg Possidônio de Lacerda - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados do próximo dia 27 de Janeiro de 2022, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07.01.01/2022.06/SRP, para o seguinte objeto: aquisição de urnas mortuárias, destinados a distribuição a municípios carentes junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS - Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Amontada/CE, 10 de Janeiro de 2022. Erasmo Rodrigues de Araújo Júnior Oliveira - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Nº 30, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 12/01/2022 a 31/12/2022, no horário de 08h às 12h, estará realizando Chamamento Público Nº 2022.01.12.001-SESA (Secretaria de Saúde), para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação de Pregão Presencial nº 26.001/2022-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de serviço de concessão de uso temporário de licença de software para aplicativo de bloco eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24/01/2022, às 09h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.**

\*\*\* \*\*

**Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do Contrato nº 16.001/2022-DL-01 resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2022-DL. - Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social - Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, que é de responsabilidade da Secretaria, localizado na rua Pascoal Crispino, nº 151, bairro Centro, Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - Contratada: Empresa Organização Comercial Segundo Comércio de Perfumaria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Paulo Cavalcante Costa. Assinam pela contratante: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira Secretária. Data da assinatura do Contrato: 06/01/2022.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022-PP - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames destinados a atender as necessidades das secretarias do Município de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24 de Janeiro de 2022, às 08:00h, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Avenida José Lóiole de Alencar nº 440, Centro, Araripe/CE, das 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), Araripe/CE, 11 janeiro de 2022, José Feitoza de França - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 014/2021 - Pregão Presencial nº 004/2021.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 014/2021 para os Serviços de gravação, edição e veiculação das sessões da Câmara Municipal de Amontada, transmitida via rádio. Contratada: Rádio Líder de Itapipoca LTDA. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2021 fica prorrogado até 30 de setembro de 2022. Data da Assinatura: 30/12/2021. Amontada - CE, 30 de dezembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu. A Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 023/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 02 (duas) praças públicas denominadas: Praça da Estação e Praça Alto da Paz, no Município de Tururu - CE. Empresas Habilitadas: 01. Itapajé Construção e Serviços EIRELI, 02. Limpax Construções e Serviços LTDA, e 03. Emmy's Edificações EIRELI. A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Tururu/CE, 11 de janeiro de 2022. A Comissão.**

